

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2019
(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família, para debater a decisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de deferir pleitos de registro de agrotóxicos considerados altamente tóxicos e perigosos ou muito perigosos ao meio ambiente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a decisão do Ministério da do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) de deferir pleitos de registro de agrotóxicos considerados altamente tóxicos e perigosos ou muito perigosos ao meio ambiente.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Tereza Cristina – Ministra do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;**
- 2) William Dib – Diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);**
- 3) Eduardo Fortunato Bim– Diretor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis;**

- 4) Professora Doutora Larissa Bombardi – Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP);
- 5) Representante da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco).

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2019.

SÉRGIO VIDIGAL

Deputado Federal – PDT/ES

JUSTIFICATIVA

Já no primeiro mês de governo, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) deferiu o pleito de registro de agrotóxicos considerados altamente tóxicos e perigosos ou muito perigosos ao meio ambiente.

Entre os registros liberados, está o Sulfoxaflor, elemento inédito no Brasil e ligado ao extermínio de abelhas, com prejuízos para apicultores e para a polinização de alimentos. No Brasil, mais de 50 milhões de toneladas de produtos agrícolas dependem diretamente da polinização das abelhas. Ou seja, 10% da produção nacional depende da polinização de abelhas.

Mesmo ainda não usando o Sulfoxaflor nas plantações do país, outros aditivos químicos foram responsáveis por perdas contabilizadas pela Associação dos Apicultores Gaúchos. Segundo essa Associação, 6 mil colmeias foram destruídas pela utilização de agrotóxicos na agricultura nacional, inviabilizando a produção de 150 toneladas de mel. De acordo com os laudos, 80% das causas da morte dessas abelhas decorrem da intoxicação por agrotóxicos. Por ato recente do Mapa, o Sulfoxaflor foi indicado para culturas de algodão, soja, citros, nozes, uvas, batatas, legumes e morangos.

Outro aditivo químico muito polêmico ainda largamente utilizado no Brasil é o Glifosato. Diferente de muitos países que restringiram o uso do Glifosato ou estão em vias de bani-lo, a sua expansão vem sendo validada pelo governo atual. Nos atos recentes do Mapa, ampliou-se o registro do ingrediente ativo glifosato para ser explorado por novas empresas e utilizado em novas culturas, inclusive em alimentos.

Ainda em relação ao glifosato, a Agência Internacional para Pesquisa do Câncer (Iarc) e a OMS classificaram o produto como provável cancerígeno. Na França,

o ministro da Transição Ecológica, Nicolas Hulot, lidera os protestos contra o glifosato. O presidente Macron promete erradicar o produto até 2021.

Antes disso, os Países Baixos como Dinamarca e Suécia baniram ou restringiram o uso de glifosato na produção local, assim como algumas províncias do Canadá (Vancouver).

Nos Estados Unidos, a Monsanto foi condenada 39 milhões pela comercialização do glifosato na forma do produto RoundUP e Ranger Pro, responsáveis por causar câncer em Dewayne Johnson.

No Brasil, o Ibama já se pronunciou sobre os riscos do uso excessiva e inadequado, que causam perda significativa da biodiversidade, empobrecimento do solo e contaminação dos mananciais afetando a qualidade de vida desta e das futuras gerações. .

O Atlas Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia, elaborado pela pesquisadora Larissa Bombardi em 2017, mapeia o uso dessas substâncias em todo o país e o compara com o uso nos países da União Europeia (UE), o limite máximo de resíduos permitido em alguns alimentos no Brasil chega a ser 400 vezes superior ao da UE. No caso da água, essa diferença pode ser de 5 mil vezes mais.

O Dossiê da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), publicado em 2015, pela Abrasco, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e outros órgãos de pesquisa, aponta que, muito além da alimentação, consumimos agrotóxicos, pesticidas e adubos químicos acima do limite máximo permitido. Ademais, os agrotóxicos contaminam o meio ambiente, poluindo o solo, as águas de chuvas e lençóis freáticos, o leite materno.

De acordo com o referido Dossiê, os agrotóxicos podem causar danos à saúde extremamente graves, como alterações hormonais e reprodutivas, danos hepáticos e renais, disfunções imunológicas, distúrbios cognitivos e neuromotores e cânceres, dentre outros. Muitos desses efeitos podem ocorrer em níveis de dose muito baixos, como os que têm sido encontrados em alimentos, água e ambientes contaminados.

Isso posto, solicito apoio dos nobres pares para debatermos sobre esse importante tema que impacta tão seriamente nossa saúde e o meio ambiente.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2019.

SÉRGIO VIDIGAL

Deputado Federal – PDT/ES